SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



TERMO DE CIÊNCIA DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA CAT CONTRATO EM REGIME ESPECIAL -CRES

Eu, _	
	, estou CIENTE, nesta data, acerca da Estabilidade de 1 ano no
empre	go, após a alta médica do INSS, ou seja após o retorno ao trabalho, do contrato regulamentado
pelo E	dital n.º GS/SEED, gerado por Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT,
confor	me estabelecido abaixo:
Com o	benefício da estabilidade de 1 ano após a alta médica, o(a) contratado(a) está ciente de que:
1)	Terá o encerramento do contrato na data em que completar 1 ano do retorno ao trabalho;
2)	Deverá acompanhar pelo site do NRE www.nre.pr.gov.br as convocações do seu NRE, bem
	como a situação de suas inscrições pelo site do Sistema PSS www.pss.pr.gov.br.
3)	Se convocado(a) por Edital PSS 2019 da SEED e estiver em licença saúde, ou seja, inapto
	temporariamente deverá comparecer (ou seu procurador habilitado) à convocação,
	informando a condição em que se encontra a fim de preservar o direito à classificação original
	ao final da licença. Caso não compareça ou não comprove os títulos, estará sujeito(a) às
	sanções do edital.
4)	A manutenção da classificação original não implica em contratação imediata ao final da
	estabilidade provisória. A nova contratação estará condicionada à existência de vaga
	remanescente, depois de esgotadas as possibilidades de atribuição de vaga para os
	candidatos já contratados.
5)	Se convocado(a) para comprovação de títulos e contratação por Edital PSS 2019, e não
	estiver em licença saúde, não comprovando inaptidão temporária, não terá sua classificação
	mantida e será remetido (a) para fim de lista, permanecendo em estabilidade provisória até o
	final do prazo legal.
	,dede
	A
	Assinatura
	Comprovante de Recibo
TER	RMO DE CIÊNCIA SOBRE A ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA CAT CONTRATO
Carim	EM REGIME ESPECIAL - CRES bo e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento: Data//
	:RG:
	· iir em duas vias: 1ªvia: contratado(a) 2ª via - arquivo NRE